

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA****Licitação: PR-G Nº 28/2019****Forma de Julgamento: Menor Preço por Item**  
**Processo : 63/2019****Objeto : REGISTRO DE PREÇO para aquisição de equipamentos de som para as unidades escolares da Rede Municipal de Itatinga.****PREÂMBULO**

No dia 02 de Julho de 2019, às 14:15 horas, reuniram-se no(a) Setor Licitações, sito a Rua Nove de Julho 304 Centro, ITATINGA, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria nº. 188/2019, para a Sessão Pública do Pregão em Epigrafe.

A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro com a devida explicação com o funcionamento da modalidade do Pregão, e dos aspectos legais que a fundamentam, notadamente a Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, bem como esclarecidas as regras e o procedimento da Sessão.

**CREDENCIAMENTO**

Declarando aberta a fase de credenciamento o(a) Pregoeiro(a) solicitou ao(s) representante(s) que apresentasse(m) o(s) documento(s) exigido(s) em edital. Depois de analisados o(s) documento(s) pela Equipe de Apoio, a(s) empresa(s) considerada(s) credenciada(s), com seu respectivo representante:

**Licitantes****RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME**  
**CNPJ 20.611.127/0001-54****Representantes****RICHARD DOS SANTOS**  
**RG 420954351**

O(a) Pregoeiro(a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu as declarações do(s) licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, respectivamente.

**REGISTRO DAS PROPOSTAS**

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o(a) Pregoeiro(a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no edital.

**Item 001 CAIXA ATIVA****Licitante**  
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME**Proposta**  
4.400,0000**Item 002 MICROFONE PROFISSIONAL****Licitante**  
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME**Proposta**  
1.100,0000**Item 003 TRIPÉ DE CAIXA ATIVA****Licitante**  
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME**Proposta**  
150,0000

**PRÉ-CLASSIFICAÇÃO**

Realizada a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisivos VIII e IX do Art. 4º da Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002.

<b>Item 001 CAIXA ATIVA</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Proposta</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		4.400,0000
<b>Item 002 MICROFONE PROFISSIONAL</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Proposta</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		1.100,0000
<b>Item 003 TRIPÉ DE CAIXA ATIVA</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Proposta</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		150,0000

**REGISTRO DOS LANCES**

Em seguida o Pregoeiro(a) convidou indidualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial a partir da proposta do autor de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas ocorreu da seguinte forma:

<b>Item 001 CAIXA ATIVA</b>			
<b>Proposta Inicial</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Proposta</b>	
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		4.400,0000	
<b>Rodada 01</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Lance</b>	
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		3.793,3300	<i>Vencedor</i>
<b>Item 002 MICROFONE PROFISSIONAL</b>			
<b>Proposta Inicial</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Proposta</b>	
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		1.100,0000	
<b>Rodada 01</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Lance</b>	
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		916,6300	<i>Vencedor</i>
<b>Item 003 TRIPÉ DE CAIXA ATIVA</b>			
<b>Proposta Inicial</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Proposta</b>	
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		150,0000	
<b>Rodada 01</b>			
<b>Licitante</b>		<b>Lance</b>	
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		150,0000	<i>Vencedor</i>

---

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor na seguinte conformidade:

<b>Item 001 CAIXA ATIVA</b>		
1º RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		3.793,3300
<b>Item 002 MICROFONE PROFISSIONAL</b>		
1º RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		916,6300
<b>Item 003 TRIPÉ DE CAIXA ATIVA</b>		
1º RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		150,0000

---

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução de preço da menor oferta, o(a) Pregoeiro(a) considerou que o preço obtido abaixo especificado é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo da licitação.

<b>Item 001 CAIXA ATIVA</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Valor Final</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		3.793,3300
<b>Item 002 MICROFONE PROFISSIONAL</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Valor Final</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		916,6300
<b>Item 003 TRIPÉ DE CAIXA ATIVA</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Valor Final</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		150,0000

---

**HABILITAÇÃO**

Encerrada a fase de lances, o(a) Pregoeiro(a) procedeu a abertura do envelope de habilitação das licitantes que apresentaram a melhor proposta.

Sendo constatado que as licitantes cumprem na integralidade o exigido no instrumento convocatório, foram consideradas habilitadas.

**Licitante**  
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME

---

**RESULTADO**

Encerrada a fase de lances, as seguintes licitantes foram considerados vencedores:

<b>Item 001 CAIXA ATIVA</b>		
<b>Licitante</b>		<b>Valor Fechado</b>
RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME		3.793,3300

---

**Item 002 MICROFONE PROFISSIONAL**

**Licitante**

RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME

**Valor Fechado**

916,6300

**Item 003 TRIPÉ DE CAIXA ATIVA**

**Licitante**

RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME

**Valor Fechado**

150,0000

**Ocorrências:**

A EMPRESA RICHARD DOS SANTOS APRESENTOU AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES COM OS PRAZOS VENCIMEDOS: PROVA DE REGULARIDADE FISCAL COM A FAZENDO MUNICIPAL E A PROVA DE REGULARIDADE PERANTE O FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO. CONFORME CLAUSULA 10.2,3 DO EDITAL A EMPRESA APRESENTARÁ TAIS CERTIDÕES NO PRAZO DE 5 (CINCO DIAS) CONTADOS A PARTIR QUE A EMPRESA FOI DECLARADA VENCEDORA.

---

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito d recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo(a) Pregoeiro(a) ao vencedor nos moldes do Art. 4º Inciso XX,Lei 10.520/2002.

---

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes das licitantes relacionadas.

**Assinaturas do Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio:**

---

CAMILA LIMA FERREIRA  
Pregoeiro

---

DAVI LOPES FERREIRA  
Equipe de Apoio

---

ADELINE RENATA FALOSSI  
Equipe de Apoio

**Assinaturas dos Representantes:**

---

RICHARD DOS SANTOS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS ME  
RICHARD DOS SANTOS